

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

**Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576**

**Recuperação Judicial.**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I. – COLABORADORES.....	7
IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. – PRÓ-LABORE.....	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I. – LIQUIDEZ SECA.....	14
VI.II. – LIQUIDEZ GERAL .....	15
VI.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VI.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VI.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO .....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
VIII.I. – ATIVO.....	26
VIII.II. – PASSIVO .....	32
VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	43
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC .....	46
XII – CONCLUSÃO .....	48

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Inicialmente, cabe informar que, as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão dos impactos causados pela pandemia de COVID19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, no dia **02/08/2023**, às **11h00**, esta Administradora Judicial realizou uma reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

De início, restou consignado por esta Administradora Judicial que, com relação ao andamento processual, ainda se aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo MM. Juízo, já aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Com relação à expectativa de faturamento do Grupo, foi esclarecido pelas Recuperandas, que não há demanda suficiente para o número de ofertantes no mercado de construção, dessa forma, não estariam sendo projetadas melhoras no faturamento durante os próximos meses.

Contudo, restou destacado que o mercado vem mostrando sinais de aquecimento na cidade de São Paulo, mas isso não é refletido no interior do Estado. Ainda, foi reiterado pelo ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago disse que diante de tal cenário não seria fácil projetar o faturamento para os próximos seis meses.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

### a) Breve histórico

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação pelo MM. Juízo.

## **b) Panorama geral do setor de Cimento**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com dados publicados no site do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC)<sup>1</sup>, em relatório de Resultados Preliminares de junho de 2023, no primeiro semestre do ano, **as vendas de cimento acumularam queda de 1,8% em relação ao mesmo período de 2022**, totalizando 30,3 milhões de toneladas comercializadas. Conforme o relatório, a construção imobiliária e infraestrutura, principais indutores do consumo de cimento, desaceleraram no período em questão, motivados pela dificuldade no acesso ao crédito, em razão da elevação da taxa de juros e das reduções nos lançamentos, nas operações de financiamento imobiliário e na renda no nível do período anterior à pandemia.

Ainda, o relatório cita dados da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre o índice de confiança do setor da construção em junho de 2023, indicando que apresentou queda devido à percepção de uma fraca demanda nos próximos meses. Não obstante, a pesquisa aponta que **a área de construção residencial pode ser favorecida em razão das novas regras do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que aumentam os subsídios para unidades habitacionais, o valor do imóvel financiado e redução da taxa de juros para famílias de baixa renda.**

Em termos de perspectivas, o relatório acena para uma melhora nos próximos meses, impulsionada pelas obras do ciclo imobiliário recente, com reforço do programa Minha Casa Minha Vida e o reinício de obras suspensas e de infraestrutura, o que deve incentivar os investimentos em construção civil no país.

Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando a evolução do setor de cimento no país e seus desdobramentos e impactos no desenvolvimento da atividade-fim das Recuperandas.

---

<sup>1</sup> <http://snic.org.br/numeros-resultados-preliminares-ver.php?id=86>. Acesso em 02/08/2023.

Informa-se, ademais, que as Recuperandas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 727.964,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até junho/2023. Além disso, vale destacar que, conforme relatado pelo ex-Sócio Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente as Recuperandas, em especial pelas medidas restritivas que afetaram diretamente as vendas e prestações de serviços.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. – COLABORADORES

No mês de junho/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **21 Colaboradores**, sendo que 16 realizavam suas atividades normalmente, 01 estava de férias e 04 estavam afastados por motivos diversos. Durante o período analisado, houve o desligamento de 2 colaboradores, sendo esta última não somado no total.

Ainda, vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Unimix** e **Grandmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADOS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
ATIVOS	18	18	16
ADMITIDOS	0	1	0
FÉRIAS	0	0	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
AUXÍLIO-DOENÇA	3	3	3
DEMITIDOS	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>21</b>

### IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 110.453,00**, sendo que R\$ 62.473,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 22.727,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 25.253,00 compuseram as provisões trabalhistas, considerando também os valores de reversões de provisões.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de abril a junho/2023:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	46.826	41.680	46.837
HORAS EXTRAS	8.701	7.545	10.458
MEDICINA OCUPACIONAL	245	303	303
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	-	938	672
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMA	-	1.113	-
VALE TRANSPORTE	-	-	490
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	5.424	6.213	3.714
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>61.196</b>	<b>57.791</b>	<b>62.473</b>
PROVISÃO 13º SALÁRIO	6.409	4.136	7.943
PROVISÃO FÉRIAS	6.600	8.102	13.253
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	443	331	411
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	528	522	509
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	1.678	1.130	1.402
PROVISÃO INSS FÉRIAS	1.802	1.781	1.735
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>17.460</b>	<b>16.003</b>	<b>25.253</b>
MEDICINA OCUPACIONAL	3.000	-	-
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	-	199	-
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>3.000</b>	<b>199</b>	<b>-</b>
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	16.622	17.978	17.764
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	4.871	5.268	4.964
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>21.493</b>	<b>23.246</b>	<b>22.727</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.149</b>	<b>97.239</b>	<b>110.453</b>

No geral, em junho/2023, as Recuperandas apresentaram acréscimo de 14% se comparado ao mês anterior, o equivalente à quantia de R\$ 13.214,00.

Nas **despesas com pessoal**, houve aumento de 8%, principalmente pela evolução de 12% na rubrica "ordenados, salários, gratificações e outros" e de 39% na rubrica "horas extras".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto as **provisões**, verifica-se evolução de R\$ 9.250,00 em comparação a maio/2023, referente ao aumento nas provisões sobre férias, sobre 13º salário e sobre INSS sobre 13º salário, gerados com base na folha de 06/2023.

Os **encargos sociais** apresentaram um decréscimo de 2%, findando o mês de julho/2023 no importe de R\$ 22.727,00, em decorrência da diminuição com despesas de FGTS e INSS.

Quanto as quitações, conforme os comprovantes de pagamento, no mês de junho/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de maio/2023, no valor de R\$ 33.278,00, também houve pagamentos dos adiantamentos salariais de junho/2023, no montante de R\$ 10.493,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 43.771,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados. Ainda, foi verificado que houve pagamentos em dinheiro (espécie) para alguns colaboradores.

Em complemento, vale destacar que houve pagamentos de rescisões no importe de R\$ 4.847,74 e pensão na monta de R\$ 660,00, conforme razão da Recuperanda.

Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 24% do faturamento bruto auferido em junho/2023.

#### IV.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Além disso, conforme consulta realizada em 03/08/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Flexmix** perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
<b>MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65</b>	
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP	
<b>FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46</b>	
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olimpia/SP	
<b>FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27</b>	
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP	

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100%</b>
<b>GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73</b>		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
<b>TOTAL</b>	<b>195.000</b>	<b>100%</b>
<b>NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02</b>		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>
<b>UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 05.909.939/0001-97</b>		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>1.295.000</b>	<b>100%</b>

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	249.581	244.411	325.003
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	111.310	232.635	138.908
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>360.890</b>	<b>477.046</b>	<b>463.910</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 41.405	- 55.035	- 54.050
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>319.485</b>	<b>422.011</b>	<b>409.860</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 223.918	- 264.742	- 258.318
CUSTOS COM PESSOAL	- 3.000	- 199	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 160.445	- 194.160	- 200.928
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 67.878</b>	<b>- 37.091</b>	<b>- 49.386</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 46.867	- 47.689	- 40.814
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 61.196	- 57.791	- 62.473
DESPESA COM PROVISÕES	- 17.460	- 16.003	- 25.253
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.493	- 23.246	- 22.727
<b>EBITDA</b>	<b>- 214.894</b>	<b>- 181.820</b>	<b>- 200.653</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-60%</b>	<b>-38%</b>	<b>-43%</b>

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 200.653,00**, em junho/2023, com majoração de 10% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.834,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude de a “receita líquida” ser inferior aos custos e despesas em geral. Concomitantemente, foi possível verificar o avanço do saldo negativo, em virtude da retração da receita líquida em contraposição ao aumento das despesas em geral.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, é possível verificar a incapacidade das Recuperandas de gerarem resultados a partir de suas atividades-fim, posto que não conseguem cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizarem seu propósito empresarial. Desse modo, as operações permanecem deficitárias e impactadas negativamente ainda mais pelas despesas gerais.

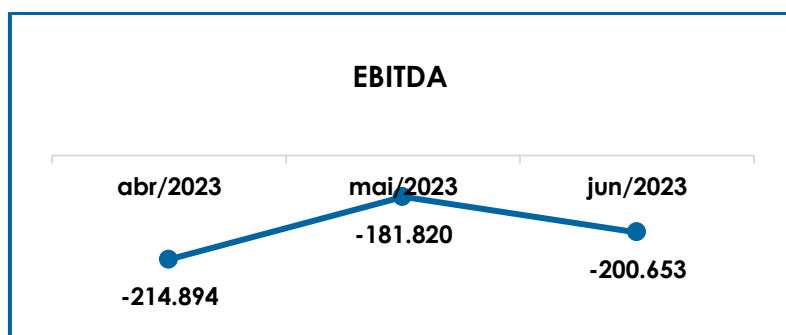
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas diversas” e “IPVA e licenciamento”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem e apliquem um plano de ação que consiga maximizar o seu modelo operacional, além de reduzir despesas gerais para reverter a situação negativa.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

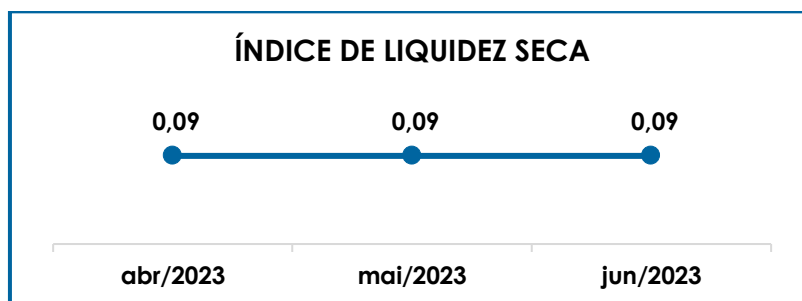
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.

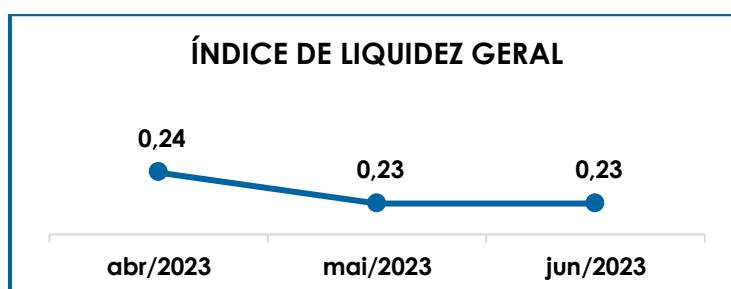


De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca não demonstrou variação em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,09 em junho/2023, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 2.774.032,00 pelo “passivo circulante” de R\$ 30.738.777,00. No mais, é sabido que o ativo considerado para o cálculo apresentou aumento (3%), enquanto o passivo circulante apresentou acréscimo (1%), entretanto as variações não foram suficientes para alterar o índice.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,09**.

## VI.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$



0,23 em junho/2023, tendo em vista a majoração equivalente a 1% nos ativos e nos passivos.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	31.039	14.318	24.379
CLIENTES	415.683	424.749	475.098

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

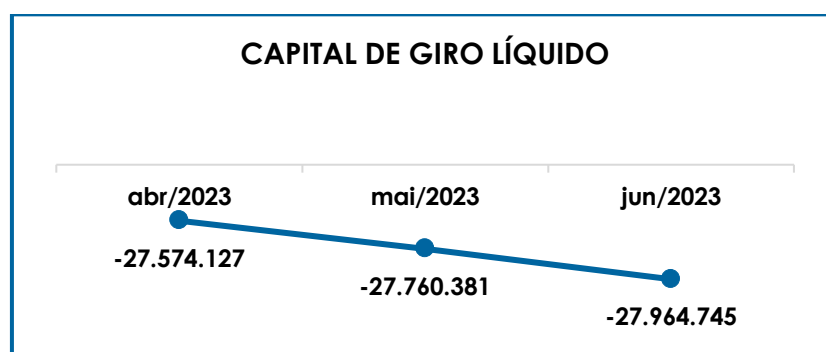
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OUTROS VALORES A RECEBER	124.239	124.239	124.239
TRIBUTOS A RECUPERAR	121.934	123.098	125.941
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.693	4.596	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	228.363	212.922	234.952
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.787.750	1.790.373	1.789.248
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.716.876</b>	<b>2.694.469</b>	<b>2.774.032</b>
FORNECEDORES	- 9.303.351	- 9.382.883	- 9.508.941
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 74.419	- 73.753	- 86.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 188.075	- 184.046	- 191.709
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.186.350	- 1.211.064	- 1.234.583
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 123.386	- 125.119	- 127.012
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 451.259	- 459.774	- 467.439
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 44.265	- 43.806	- 43.806
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.612.038	- 18.650.007	- 18.754.801
ADIANTAMENTOS	- 53.379	- 69.919	- 69.919
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 30.291.003</b>	<b>- 30.454.849</b>	<b>- 30.738.777</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 27.574.127</b>	<b>- 27.760.381</b>	<b>- 27.964.745</b>

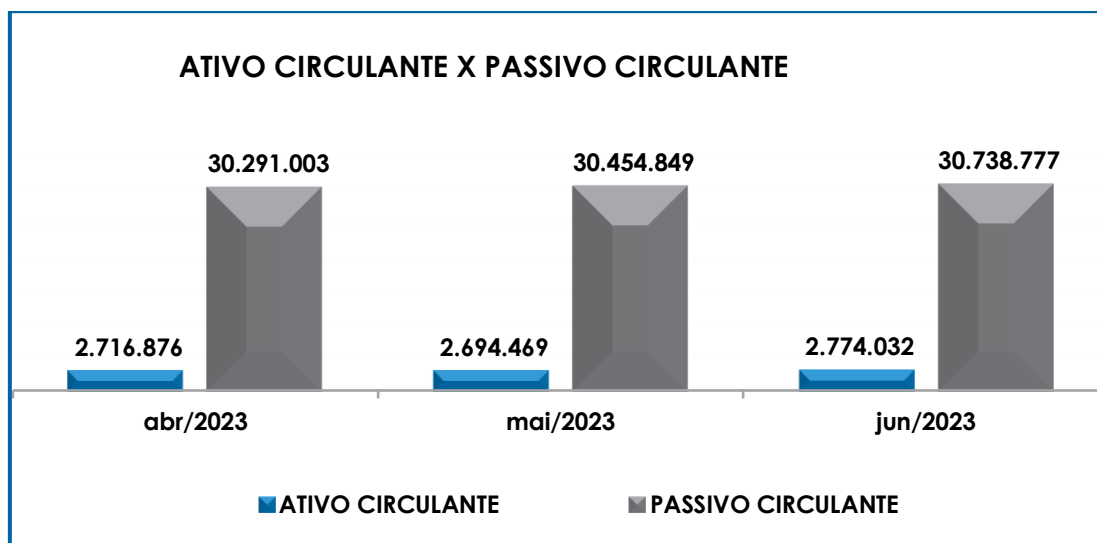
Em junho/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 2.774.032,00, era inferior ao "passivo circulante" de R\$ 30.738.777,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 27.964.745,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 1% no resultado negativo, o equivalente a R\$ 204.364,00, devido à elevação ocorrida no passivo circulante, ser superior ao aumento do ativo circulante. A seguir, demonstramos a evolução do saldo negativo do CGL de abril a junho/2023:



Ademais, destaca-se que as rubricas “outras contas do ativo circulante” e “obrigações de curto prazo”, referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas em razão das operações com “partes relacionadas”. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto foi objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, informaram que estavam estudando a melhor forma para contabilizar os valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, agravado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

#### VI.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, de forma a identificar se os recursos gerados com as vendas são suficientes para adimplir os gastos com os fornecedores da operação.

No caso em tela, as Devedoras apresentam a rubrica “estoques” em seus Demonstrativos Contábeis, mas conforme a escrituração dos fatos, todas as matérias-primas compradas são consumidas dentro do período, de forma que não há saldo a ser transportado ao mês seguinte, o que resulta na ausência de valores a este título na tabela abaixo, vejamos:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CLIENTES	415.683	424.749	475.098
FORNECEDORES	- 9.303.351	- 9.382.883	- 9.508.941
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
<b>TOTAL</b>	<b>- 13.193.153</b>	<b>- 13.263.620</b>	<b>- 13.339.328</b>

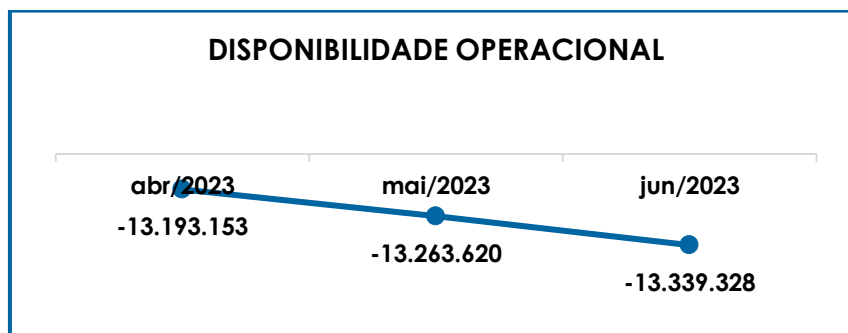
A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 13.339.328,00** no mês analisado, com aumento de 1% no indicador desfavorável em relação a maio/2023. Além disso, verifica-se que o aumento do resultado negativo em R\$ 75.709,00, decorreu principalmente da majoração no saldo da conta “fornecedores”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da majoração dos saldos negativos:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado progressão do índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

#### VI.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de abril a junho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>31.039</b>	<b>14.318</b>	<b>24.379</b>
FORNECEDORES	- 9.303.351	- 9.382.883	- 9.508.941
ADIANTAMENTOS	- 53.379	- 69.919	- 69.919
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.612.038	- 18.650.007	- 18.754.801
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 32.806.671</b>	<b>- 32.957.433</b>	<b>- 33.178.223</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 74.419	- 73.753	- 86.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 188.075	- 184.046	- 191.709
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.186.350	- 1.211.064	- 1.234.583
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 123.386	- 125.119	- 127.012
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 451.259	- 459.774	- 467.439
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 44.265	- 43.806	- 43.806
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 4.209.298</b>	<b>- 4.239.104</b>	<b>- 4.292.180</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 37.015.969</b>	<b>- 37.196.537</b>	<b>- 37.470.403</b>

No mês de junho/2023, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 37.470.403,00**, com aumento de R\$ 273.866,00 em relação ao mês anterior.

Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 89% da dívida financeira total.

Sobre isso, observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos "fornecedores" (R\$ 126.058,00), e "obrigações de curto prazo" (R\$ 104.795,00), ensejando a elevação da Dívida Ativa em 1%, se comparada ao mês anterior.

Referente ao grupo de contas "obrigações de curto prazo", no total de R\$ 18.754.801,00, importante salientar que o subgrupo "Empréstimos de Sócios" representava 57% das obrigações não tributárias das Companhias, sendo que as movimentações ocorridas a este título em junho/2023, totalizaram R\$ 105.919,00, refletindo o aumento nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo vem questionando o Grupo, sobre a formalização das operações entre as Devedoras com a apresentação dos instrumentos legais

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

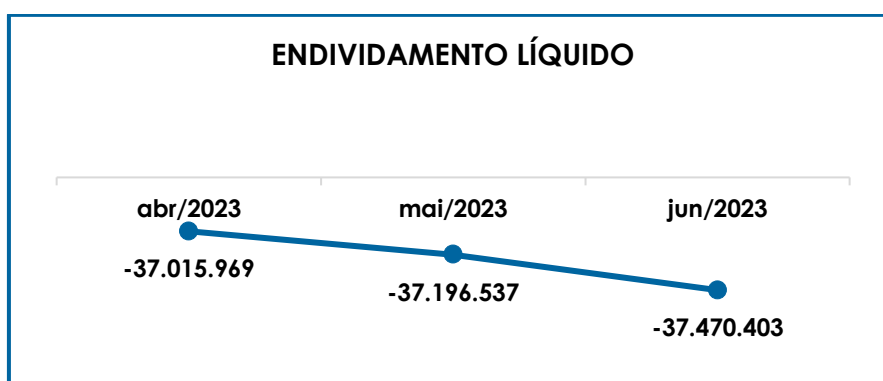
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que regem as transações, para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores. De modo que no mês de junho/2023, os contratos de mútuo foram disponibilizados pelas Recuperandas e, após análise dessa Auxiliar do Juízo, não foram encontradas inconsistências nas informações.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, nota-se o acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, das majorações ocorridas nos subgrupos "obrigações sociais a recolher" (R\$ 23.520,00), "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 12.334,00) e "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 7.665,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 466.568,00, sendo composto por, R\$ 5.299,00 de pagamentos de encargos sociais, R\$ 907,00 referente as obrigações tributárias retidas, R\$ 49.279,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores e R\$ 411.083,00 referente às quitações de fornecedores correntes (pagamentos e retenções de tributos), de forma que a quantia paga correspondeu a 1% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de abril a junho/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de junho/2023, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

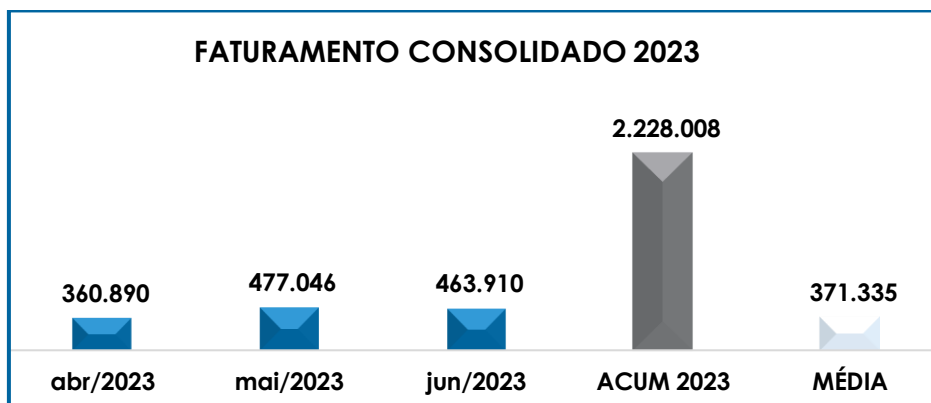
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

## VII – FATURAMENTO

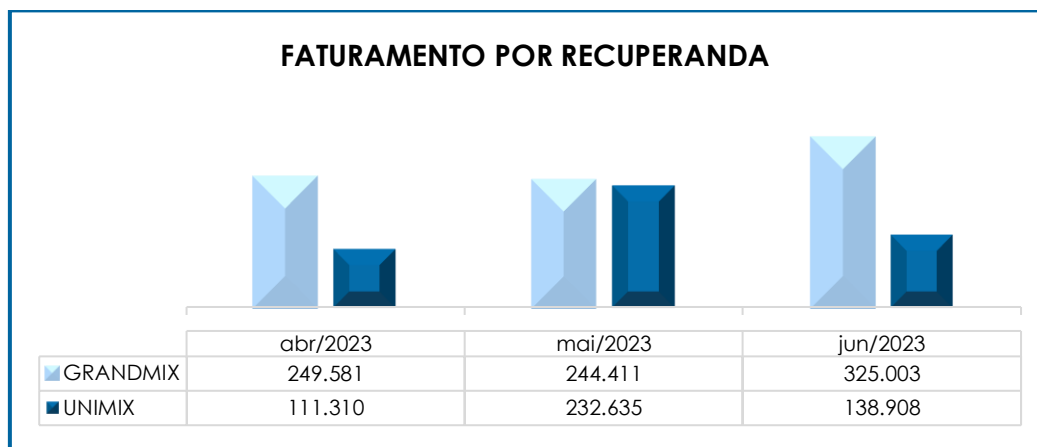
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de junho/2023, foi de R\$ 463.910,00, com minoração de 3% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de abril a junho/2023, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:



Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

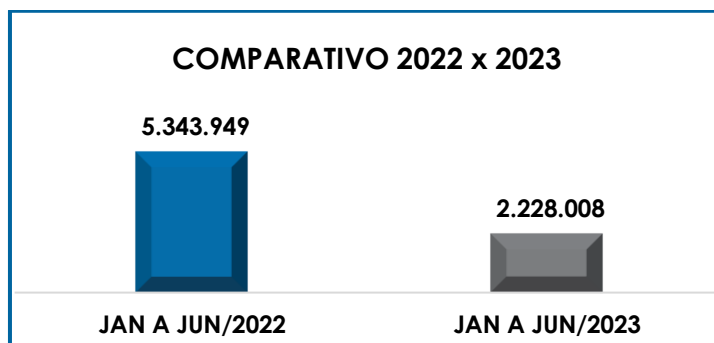


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de junho/2023, a **GRANDMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 70% do total apurado. Na Recuperanda **FLEXMIX**, por sua vez, conforme indicado pelo Sr. Thiego, na Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, houve o congelamento das atividades, de forma que os custos e

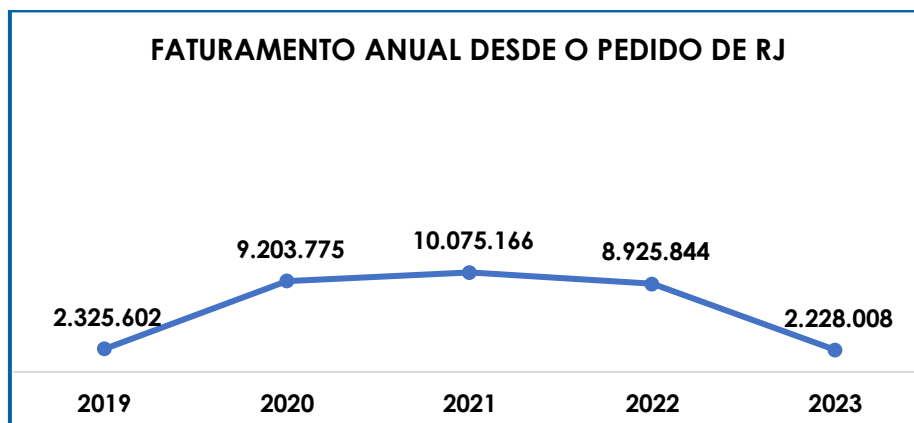


faturamento da mesma serão absorvidos pelas outras Empresas do Grupo. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresenta faturamento desde o ano de 2018, sendo apenas um polo passivo na Recuperação Judicial, conforme informado em Reunião periódica.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a junho/2022, obtivemos o montante de R\$ 5.343.949,00, valor superior a 2 vezes as receitas obtidas no mesmo período de 2023. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, até junho/2023:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2023, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de abril a junho/2023:

ATIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	31.039	14.318	24.379
CLIENTES	415.683	424.749	475.098
OUTROS VALORES A RECEBER	124.239	124.239	124.239
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
TRIBUTOS A RECUPERAR	121.934	123.098	125.941
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.693	4.596	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	228.363	212.922	234.952
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.787.750	1.790.373	1.789.248
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.716.876</b>	<b>2.694.469</b>	<b>2.774.032</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	472.935	472.935	472.935
IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
DEPRECIACÕES	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.018.003</b>	<b>6.018.003</b>	<b>6.018.003</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>8.734.879</b>	<b>8.712.472</b>	<b>8.792.036</b>

De modo geral, em junho/2023, houve majoração de 1% no total do **Ativo** consolidado com saldo final de **R\$ 8.792.036,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 32% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 2.774.032,00, com evolução de 3% se comparado a maio/2023.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de junho/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 24.379,00, sendo R\$ 3.539,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 20.840,00 em "bancos", com aumento de 70% em relação a maio/2023, tendo em vista que os recebimentos de vendas e serviços e transferências de numerários entre as Empresas foram superiores aos pagamentos realizados no mês analisado.

Importante destacar que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, uma vez que recebem algumas vendas em dinheiro e realizam pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e outras despesas, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

- **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 475.098,00. Sobre esse ponto, observa-se uma majoração de 12% em relação ao mês de maio/2023, em virtude de as apropriações serem superiores às baixas no mês de maio/2023.

Como informado nos relatórios anteriores, houve ajustes de valores na conta "Clientes" em contrapartida com a conta "Ajuste de Exercícios Anteriores". Sendo assim, esta auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos em relação ao embasamento técnico e legal para a correspondente contabilização e, por motivo da Reunião Periódica Virtual,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizada em 02/08/2023, foram reiterados tais esclarecimentos, ao qual os representantes das Recuperandas informaram que continuam as análises e assim que tiverem um posicionamento, comunicarão para essa Auxiliar do Juízo. Desse modo, continuaremos acompanhando a evolução do caso e informaremos nos próximos relatórios.

➤ **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 125.941,00 ao final do mês de maio/2023, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve acréscimo de 2%, o equivalente a R\$ 2.843,00, uma vez que as compensações registradas nas contas de "PIS e COFINS a recuperar", foram inferiores à contabilização de novos créditos fiscais a recuperar.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FLEXMIX	5.859	5.859	5.859
GRANDMIX	622	926	173
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	9.967	10.826	14.422
<b>TOTAL</b>	<b>121.934</b>	<b>123.098</b>	<b>125.941</b>

➤ **Adiantamentos a empregados:** em junho/2023, não houve registro de adiantamentos a empregados, sendo que o valor antecipado foi totalmente baixado em momento oportuno.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos "adiantamentos a fornecedores", os quais são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado no mês de junho/2023, sumarizou R\$ 234.952,00, com acréscimo de 10% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 22.031,00, tendo em vista que às baixas no mês em questão foram inferiores aos novos adiantamentos.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.789.248,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de junho/2023, houve involução de R\$ 1.124,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 63% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FLEXMIX	1.138.310	1.135.140	1.132.364
GRANDMIX	245.986	247.486	247.486
NOVA BETON	3.452	3.452	3.452
UNIMIX	400.001	404.294	405.946
<b>TOTAL</b>	<b>1.787.750</b>	<b>1.790.373</b>	<b>1.789.248</b>

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações ocorrem para o funcionamento da operação como um todo.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 6.018.003,00, não demonstrando alteração em comparação a maio/2023.
- **Imobilizado:** no mês de junho/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 5.545.068,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>17.614.381</b>	<b>17.614.381</b>	<b>17.614.381</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.304.271	1.304.271	1.304.271
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	77.337	77.337	77.337
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.379	32.379	32.379
VEÍCULOS	13.704.994	13.704.994	13.704.994
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO	1.412.000	1.412.000	1.412.000
<b>(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 12.069.313</b>	<b>- 12.069.313</b>	<b>- 12.069.313</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 977.343	- 977.343	- 977.343
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 47.846	- 47.846	- 47.846
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 19.497	- 19.497	- 19.497
(-) VEÍCULOS	- 11.024.627	- 11.024.627	- 11.024.627
<b>TOTAL</b>	<b>5.545.068</b>	<b>5.545.068</b>	<b>5.545.068</b>

No mês analisado, o ativo imobilizado não apresentou alteração em relação a maio/2023.

Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos

e a validação deles com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em Reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, com um prazo de 45 dias para cada Entidade, com a estimativa de conclusão em 27/06/2022. No entanto, até o momento, o levantamento dos "veículos" foi apresentado de forma parcial, e segundo informado pelo Sr. Thiago, são os bens com o valor mais expressivo no ativo imobilizado do Grupo.

Porém, ainda foi informado pelo Sr. Thiago, que está estudando uma maneira melhor para avaliar os ativos imobilizados juntamente com a Empresa de Contabilidade responsável pelas informações das Companhias Devedoras, sendo que o tema foi novamente abordado na Reunião Periódica do dia 05/10/2022.

Ainda, conforme e-mail enviado em 28/10/2022, foi informado pelas Recuperandas a efetuação de ajustes no grupo, porém, os saldos apresentados encontravam-se divergentes com o relatório enviado, onde foi solicitado por esta Administradora Judicial em 01/11/2022 o envio dos informativos corretos. As Recuperandas entregaram via e-mail em 16/11/2022 as relações, porém, os ajustes efetuados foram realizados no mês de outubro/2022, ainda comunicou a esta Administradora Judicial, que o contador responsável pelo **GRUPO FLEXMIX** não assinou os documentos, devido os laudos de imobilizado não serem apurados por técnicos especialistas.



## VIII.II. – PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de abril a junho/2023:

PASSIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FORNECEDORES	- 9.303.351	- 9.382.883	- 9.508.941
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 74.419	- 73.753	- 86.087
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 188.075	- 184.046	- 191.709
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.186.350	- 1.211.064	- 1.234.583
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 123.386	- 125.119	- 127.012
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 451.259	- 459.774	- 467.439
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 44.265	- 43.806	- 43.806
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.612.038	- 18.650.007	- 18.754.801
ADIANTAMENTOS	- 53.379	- 69.919	- 69.919
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 30.291.003</b>	<b>- 30.454.849</b>	<b>- 30.738.777</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.756.005</b>	<b>- 6.756.005</b>	<b>- 6.756.005</b>
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
CAPITAL SOCIAL	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.222.950	30.222.950	30.222.950
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.927.950</b>	<b>28.927.950</b>	<b>28.927.950</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 9.532.658</b>	<b>- 9.696.505</b>	<b>- 9.980.433</b>

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 3% em relação a maio/2023, e saldo final de **R\$ 9.980.433,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 30.738.777,00, com aumento de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em junho/2023, foi de R\$ 9.508.941,00 com majoração de 1% em relação ao mês anterior, devido aos registros de quitações a fornecedores e transferências de tributos retidos no total de R\$ 411.083,00, efetuadas dentro do mês, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no importe de R\$ 537.140,00. No mais, os "fornecedores" a curto prazo representavam 31% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de junho/2023, observou-se a majoração de 17%, o equivalente a R\$ 12.334,00, totalizando a quantia de R\$ 86.087,00 e compreendendo as contas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FÉRIAS A PAGAR	- 12.512	- 21.834	- 21.957
SALÁRIOS A PAGAR	- 37.094	- 33.278	- 37.537
RESCISÕES A PAGAR	- 21.596	- 15.415	- 23.367
PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADO	- 2.566	- 2.566	- 2.566
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 651	- 660	- 660
<b>TOTAL</b>	<b>- 74.419</b>	<b>- 73.753</b>	<b>- 86.087</b>

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III.II. Gastos com Colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 7.664 ,00, decorrente das baixas de férias e seus respectivos encargos, serem inferiores às apropriações, conforme valores gerados pelas Folhas de Pagamento do mês 06/2023.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de abril a junho/2023:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 18.791	- 22.927	- 28.063
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 116.398	- 104.468	- 102.939
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 1.503	- 1.834	- 2.245
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 10.506	- 11.028	- 11.536
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 5.130	- 6.260	- 7.662
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 35.747	- 37.528	- 39.264
<b>TOTAL</b>	<b>- 188.075</b>	<b>- 184.046</b>	<b>- 191.709</b>

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS" e "FGTS rescisório a recolher". De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos, inclusive incorrem em novas apropriações de valores a pagar a curto prazo em virtude das obrigações mensais com os colaboradores diretos e indiretos.

No mês de junho/2023, o montante do grupo foi de R\$ 1.234.583,00, demonstrando aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 23.520,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante, no tópico Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 1.893,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 127.012,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 467.439,00, com aumento de 2% em relação ao mês de maio/2023, em razão do reconhecimento de impostos a pagar ser maior que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
  
- **Obrigações de curto prazo (empréstimos/mútuos):** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 18.754.801,00**. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, no mês em análise houve a majoração no montante de R\$ 104.795,00, decorrente dos novos empréstimos tomados nas contas, conforme documentos contábeis.
  
- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.756.005,00 no mês de junho/2023, não demonstrando alteração no saldo em relação ao mês de maio/2023.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.792.036,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.980.433,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ **1.188.397,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a junho/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Ademais, é pertinente esclarecer que houve uma elevação na conta “**AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**”, em virtude do saldo final de dezembro/2022, ser divergente do saldo inicial de janeiro/2023. Frisa-se que essa inconsistência de R\$ 2.591.232,00 foi apurada na Devedora “Grandimix”,

em razão de modificações em documentos contábeis de períodos anteriores, sendo que os relatórios atualizados não foram entregues até o presente momento.

Assim mesmo, conforme relatado na seção VII.I – ATIVO, em abril/2023, houve ajuste de saldos na conta “clientes” em contrapartida com a conta “ajuste de exercícios anteriores”, ensejando majoração nessa rubrica, pelo qual foram solicitados esclarecimentos adicionais, os quais não foram respondidos até o fechamento do presente relatório.

### VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2023:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	6	R\$ 427.902,17	9,91%
II	-	R\$ -	0,00%
III	29	R\$ 3.451.145,22	79,92%
IV	21	R\$ 439.144,92	10,17%
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>R\$ 4.318.192,31</b>	<b>100,00%</b>

### IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FGTS A RECOLHER	- 140.768	- 141.203	- 140.868

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	1.045.582	-	1.069.860	-	1.093.715
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>1.186.350</b>	-	<b>1.211.064</b>	-	<b>1.234.583</b>
ISS A RECOLHER	-	451.259	-	459.774	-	467.439
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>451.259</b>	-	<b>459.774</b>	-	<b>467.439</b>
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	2.784	-	2.784	-	2.442
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	-	39.777	-	39.777	-	39.777
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	-	33.179	-	34.164	-	35.639
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	935	-	935	-	824
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	-	30.697	-	30.634	-	30.682
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>107.371</b>	-	<b>108.293</b>	-	<b>109.365</b>
INSS - PARCELAMENTO	-	44.814	-	44.814	-	44.814
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	-	4.679	-	4.679	-	4.679
PARCELAMENTO ISS	-	4.131	-	3.672	-	3.672
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>44.265</b>	-	<b>43.806</b>	-	<b>43.806</b>
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	-	660	-	660	-	660
INSS - PARCELAMENTO	-	36.673	-	36.673	-	36.673
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	-	11.176	-	11.176	-	11.176
PARCELAMENTO ISS	-	50.830	-	50.830	-	50.830
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>76.987</b>	-	<b>76.987</b>	-	<b>76.987</b>
COFINS A RECOLHER	-	271.218	-	271.218	-	271.218
CSLL A RECOLHER	-	55.207	-	55.207	-	55.207
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	4.982	-	4.982	-	4.982
FGTS A RECOLHER	-	34.295	-	34.295	-	34.295
INSS A RECOLHER	-	665.802	-	665.802	-	665.802
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	-	405	-	405	-	405
IRPJ A RECOLHER	-	118.103	-	118.103	-	118.103
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	-	18.866	-	18.866	-	18.866
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	-	18.771	-	18.771	-	18.771
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	968	-	968	-	968
ISS A RECOLHER	-	741.346	-	741.346	-	741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	-	83.430	-	83.430	-	83.430
PIS A RECOLHER	-	42.969	-	42.969	-	42.969
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>2.056.363</b>	-	<b>2.056.363</b>	-	<b>2.056.363</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.922.596</b>	-	<b>3.956.287</b>	-	<b>3.988.543</b>

Em junho/2023, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.988.543,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 1% se comparado ao mês de maio/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 31%, com um valor de R\$ 1.234.583,00 e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.753.960,00, sendo equivalentes a 69% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 140.868,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 1.093.715,00 relativos aos valores

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 1.234.583,00.

Verifica-se que houve decréscimo de R\$ 335,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente das novas apropriações no mês corrente (R\$ 4.963,67), serem inferiores aos pagamentos (R\$ 5.298,66) realizados no mês.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 23.854,00, decorrente da provisão gerada pela Folha de Pagamento de junho/2023, a ser quitada no mês subsequente, sendo que não foram verificados adimplementos no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 467.439,00 no mês de junho/2023, com aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.665,00.

Ademais, frisa-se que a conta de “ISS a recolher” apresentou elevação de saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que não houve pagamentos e não foram verificadas compensações, apenas ocorreram novas apropriações a serem quitadas.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em junho/2023, foi de R\$ 109.365,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

**c) IRRF sobre folha de pagamento:** no mês analisado, houve aumento da rubrica em 4%, tendo em vista que não houve pagamentos, somente novas apropriações geradas pela Folha de Pagamento de 06/2023.

**d) CSRF sobre Serviço Prestado PJ:** no mês analisado houve decréscimo de 12%, totalizando R\$ 2.422,00, considerando que o valor pago de R\$ 393,73 foi superior ao valor da nova apropriação em 06/2023.

**e) IRRF sobre Serviço Prestado PJ:** no mês analisado houve diminuição de 12%, sumarizando R\$ 824,00, considerando o valor pago de R\$ 110,28 e o fato de não ter ocorrido novas apropriações em 06/2023.

**f) ISS Retido sobre Serviços PJ:** Em junho/2023, a rubrica teve aumento inferior a 1%, considerando que as novas apropriações geradas em 06/2023 foram superiores aos desembolsos no mês corrente, majorando o saldo a pagar.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o montante apresentado em junho/2023, foi de R\$ 43.806,00, sem variação em relação ao mês anterior. Importante esclarecer que não houve registro de pagamento do parcelamento de ISS, nem apropriação de juros.

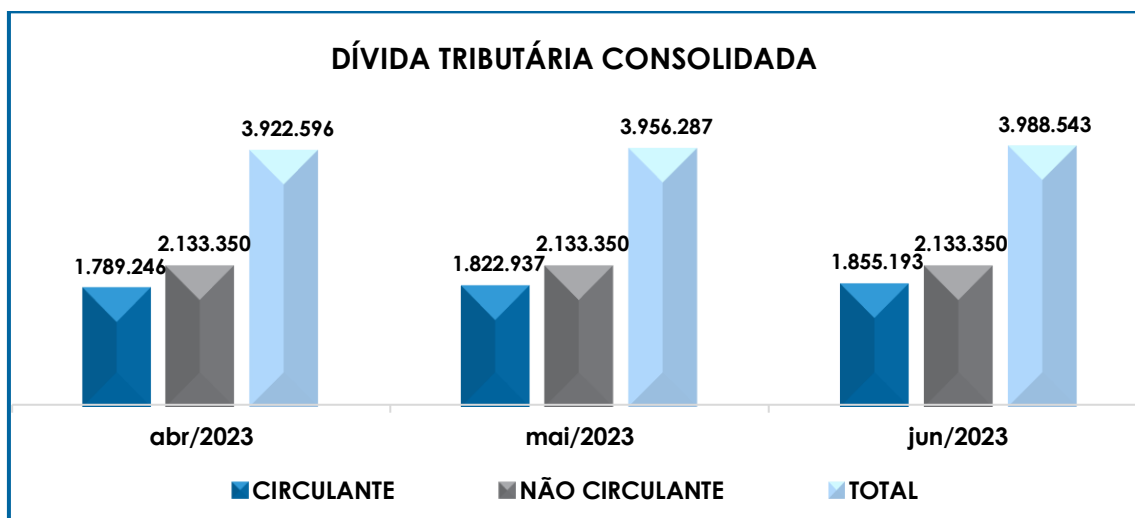
Sobre os demais tributos classificados no passivo a curto e longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos, as Recuperandas foram questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica virtual ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitou em julgado e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo a dedução do crédito antes da negociação dos valores devidos, ou se realizarão primeiro a negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a



utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há nada concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de abril a junho/2023:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 81%, considerando a monta de R\$ 3.988.543,00 em junho/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.



Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

“Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências.”

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos Demonstrativos Contábeis de janeiro/2022 e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações de saldos, a fim de estarem compatíveis com as recomendações do CNJ. Entretanto, serão necessários esclarecimentos e documentos complementares que em relação aos ajustes realizados, de forma

que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta Administradora Judicial.

Ainda sobre esse assunto, esta Auxiliar do Juízo reiterou a solicitação de informações atualizadas em relação às medidas adotadas pelas Recuperandas para a equalização do passivo tributário. Foi assim como, em 31/05/2023, quando esta Administradora Judicial encaminhou e-mail solicitando o planejamento das ações e negociações das Devedoras para dar início ao adimplemento do passivo tributário e, em 02/08/2023, foram reiteradas os esclarecimentos sobre o andamento das medidas para renegociação.

Nessa toada, recebemos informações de que as Recuperandas solicitaram agendamento de audiência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com o intuito de apresentar uma proposta de pagamento parcelado dos débitos previdenciários, e até o fechamento deste relatório continuam aguardando a resposta do órgão federal.

Em termos de passivo tributário estadual, os responsáveis das Recuperandas informaram que as dívidas com a fazenda estadual se referem ao IPVA, no entanto, as CDA's desses tributos estariam erradas, em razão de não considerarem pagamentos realizados pelas Recuperandas em parcelamentos anteriores, os quais não foram deduzidos do total da dívida ativa. Sendo assim, as Devedoras estariam interessadas em discutir o débito atualizado através da execução fiscal.

Por fim, em relação ao passivo tributário municipal, fomos informados que as negociações com os órgãos municipais estão em andamento, sem definição até o fechamento deste relatório. Assim que obtivermos dados atualizadas, iremos informar nos próximos relatórios.

## X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	249.581	244.411	325.003
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	111.310	232.635	138.908
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>360.890</b>	<b>477.046</b>	<b>463.910</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 41.405	- 55.035	- 54.050
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>319.485</b>	<b>422.011</b>	<b>409.860</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>89%</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 223.918	- 264.742	- 258.318
CUSTOS COM PESSOAL	- 3.000	- 199	-
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 160.445	- 194.160	- 200.928
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 67.878</b>	<b>- 37.091</b>	<b>- 49.386</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-19%</b>	<b>-8%</b>	<b>-11%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 46.867	- 47.689	- 40.814
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 61.196	- 57.791	- 62.473
DESPEA COM PROVISÕES	- 17.460	- 16.003	- 25.253
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.493	- 23.246	- 22.727
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 897	- 809	- 902
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 215.790</b>	<b>- 182.629</b>	<b>- 201.555</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.067	785	1.840
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.676	- 4.410	- 4.649
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 219.400</b>	<b>- 186.254</b>	<b>- 204.364</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 219.400</b>	<b>- 186.254</b>	<b>- 204.364</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de junho/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 204.364,00**, com majoração do saldo negativo em 10% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.110,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de junho/2023, o faturamento consolidado foi de R\$ 463.910,00, com variação negativa de 3% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em junho/2023, totalizaram R\$ 54.050,00, com decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, acompanhando a situação atual do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de junho/2023, foi de R\$ 459.246,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. Os “custos” representaram mais de 100% da receita líquida auferida no período, ensejando o resultado operacional bruto negativo no mês em questão. Conforme relatado no item IV – EBTIDA, as Recuperandas não conseguem cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizarem seu propósito empresarial, impactando negativa e substancialmente nos seus resultados ao longo dos períodos analisados.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 40.814,00, com redução de 14% em relação a maio/2023, em virtude, principalmente, pela involução das rubricas “consultoria e assessoria”, “honorários advocatícios”, “despesas legais e judiciais” dentre outras variações menores.

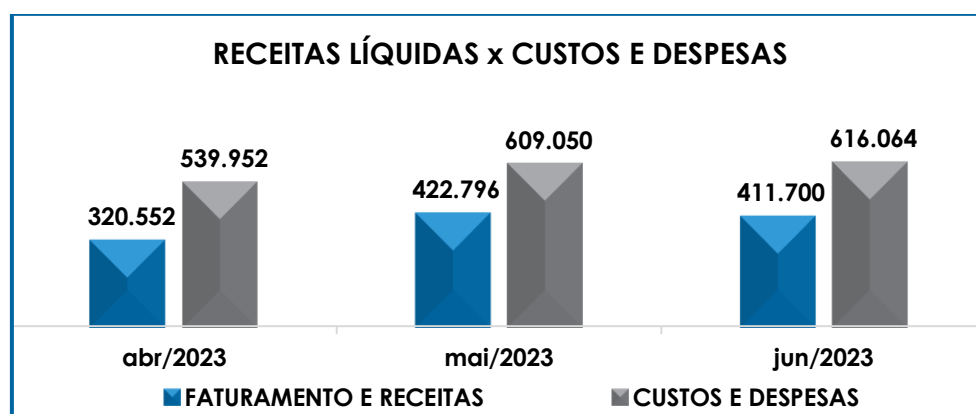
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto demonstraram acréscimo de 14% se comparadas ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 110.453,00, e compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando 24% da receita bruta das Recuperandas em junho/2023.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** ocorreu o reconhecimento de R\$ 902,00 no mês de junho/2023, fato justificado pelo pagamento das duplicatas da Taxa de Licença e do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia.
- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 1.840,00 a título de "juros recebidos", com acréscimo superior a 100%, se compararmos com maio/2023.
- **Despesas financeiras:** a elevação ocorrida no mês analisado foi de R\$ 239,00, totalizando o saldo de R\$ 4.649,00 em junho/2023. Nota-se, que a variação ocorreu devido à majoração nas contas "juros e multas pagas" e "tarifas e despesas bancárias".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstração gráfica supra, em junho/2023, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 411.700,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 616.064,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 204.364,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

## XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota

a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 219.400	- 186.254	- 204.364
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1.175.572	-	-
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>- 1.394.972</b>	<b>- 186.254</b>	<b>- 204.364</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.190.856</b>	<b>5.686</b>	<b>(69.502)</b>
CLIENTES	1.165.414	- 9.066	- 50.349
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 4.096	- 1.164	- 2.843
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 7.693	3.097	4.596
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	34.826	15.442	- 22.031
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	2.405	- 2.623	1.124
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>222.520</b>	<b>163.847</b>	<b>283.928</b>
FORNECEDORES	75.560	79.532	126.058
ADIANTAMENTOS	6.608	16.540	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.805	- 666	12.334
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	11.150	- 4.029	7.664
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	22.725	24.714	23.520
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	2.036	1.732	1.893
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	6.230	8.514	7.665
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 377	- 459	-
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	103.394	37.969	104.795
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>18.403</b>	<b>- 16.722</b>	<b>10.062</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>18.403</b>	<b>- 16.722</b>	<b>10.062</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>12.636</b>	<b>31.039</b>	<b>14.318</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>31.039</b>	<b>14.318</b>	<b>24.379</b>

Em junho/2023, houve um acréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 10.062,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve resultado consolidado negativo de R\$ 69.502,00, o que significa que no período analisado, as empresas Devedoras consumiram caixa, em virtude de os provisionamentos nas contas de “clientes”, “tributos a recuperar” e desembolsos de “adiantamentos diversos”, serem superiores às baixas verificadas nas contas “adiantamento a empregados” e “outras contas de ativo circulante”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um resultado consolidado positivo de R\$ 283.928,00, o que significa que em junho/2023, as Recuperandas geraram caixa em decorrência da dilação no



prazo do pagamento e os novos provisionamentos serem superiores aos adimplementos nas contas consideradas para o cálculo durante o período analisado.

No que tange às **atividades de investimento e de financiamento**, não houve movimentação no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o prejuízo acumulado ajustado e os provisionamentos nas contas do ativo operacional foram inferiores às provisões e diluições dos pagamentos do passivo operacional, portanto, no mês em questão, o Fluxo de caixa apresentou variação positiva das disponibilidades em R\$ 10.062,00.

Apesar do resultado positivo no fluxo de caixa, verificado em junho/2023, é possível observar que as fontes de geração de caixa das Recuperandas são consequência, basicamente, da dilação de pagamentos de obrigações com terceiros, como fornecedores e tributos, posto que, como verificado nas análises das documentações contábeis e financeiras, as operações realizadas pelas Devedoras não estão gerando resultados suficientes para cobrir os custos relacionados com a produção, levando-as ao aumento do seu grau de endividamento geral.

## XII – CONCLUSÃO

No mês de junho/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **21 Colaboradores**, sendo que 16 realizavam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 01 estava em período de gozo de férias e 04 estavam afastados por motivos diversos. Durante o período analisado, houve o desligamento de 02 colaboradores, não sendo considerado no total da soma.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 110.453,00**, com acréscimo de R\$ 13.214,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto as remunerações, conforme os comprovantes de pagamento, no mês de junho/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de maio/2023, no valor de R\$ 33.278,00, bem como ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de junho/2023, no montante de R\$ 10.492,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 43.770,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Adicionalmente, vale destacar que houve pagamento de rescisão no importe de R\$ 4.847,74 e pensão na monta de R\$ 660,00, conforme razão da Recuperanda.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 200.653,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em junho/2023.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,09** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,23**, perfizeram a condição de insatisfatórios, em razão de serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 27.964.745,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 1% e totalizou o valor negativo de **R\$ 13.339.328,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo decorrente das novas provisões.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 273.866,00, totalizando o valor de **R\$ 37.470.403,00**, mesmo com a identificação de retenções de créditos fiscais, pagamentos parciais aos fornecedores correntes, encargos sociais, obrigações tributárias retidas e obrigações com os Colaboradores diretos, no total de R\$ 466.568,00, o equivalente a 1% da dívida consolidada do Grupo Recuperando.

Referente ao grupo de contas "obrigações de curto prazo", no total de R\$ 18.745.801,00, importante salientar que o subgrupo "Empréstimos de Sócios" representa 44% das obrigações não tributárias das Companhias.

O **faturamento bruto** totalizou, em junho/2023, o valor de **R\$ 463.910,00**, com involução de 3% em relação ao mês anterior.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.792.036,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.980.433,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 1.188.397,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a junho/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor

será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.988.543,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de ISS retido, IRRF, CSRF, bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Referente ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 204.364,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

**Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC)**, importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 10.062,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Conforme reiterado nesse relatório mensal de atividades, as Recuperandas vêm operando continuamente em prejuízo, tendo em vista que o seu faturamento não está cobrindo nem os custos da produção, o que somado às despesas gerais, aumenta os resultados negativos ao longo do tempo. Nesse sentido, é preciso a adoção de medidas estratégicas que visem à maximização da operação, com o aumento das receitas e maior controle dos custos e despesas em geral.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais

completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São José do Rio Preto (SP), 31 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571